



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 320/2015**

**“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de  
Bela Vista de Minas ao Senhor Nísio Marques Peixoto”**

De acordo com Artigo 38, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, o povo do Município de Bela Vista de Minas, por seus representantes, resolve, e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Bela Vista de Minas, ao Senhor Nísio Marques Peixoto pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bela Vista de Minas.

Art. 2º - A Homenagem conferida pelo Artigo anterior deverá ser entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a tomar todas as providências necessárias para a efetivação da entrega do título concedido pela presente Resolução.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente

Diogo Aurélio Silva  
1º Secretário